



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 207/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de que no ano corrente seja instituído um Prêmio Assiduidade no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos Servidores Públicos Municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de março de 2023.

PROFESSOR DJALMA, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, CHANDELLY PROTETTO, DANIEL DAVID, JEZEBEL SILVA, JURANDIR B. DA SILVA, MEIDÃO, MISSIONÁRIA EDINALVA, NILTON SANTIAGO, OSMAIR FERRARI, SERGINHO DA FARMÁCIA, SUELI FRIÓSI LOPES, THIAGO GUALBERTO, VALDECIR LIO

VEREADORES SIGNATÁRIOS

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem valorizar os Servidores Públicos Municipais, já que estes merecem atenção pelas funções que exercem em prol da população votuporanguense.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante dos Servidores Municipais nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos no sentido de que no ano corrente seja instituído um Prêmio Assiduidade no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a essa categoria.

Considerando que o Prêmio Assiduidade mostrou ser um instrumento extremamente eficaz em administrações passadas, já que os Servidores acabam evitando faltas desnecessárias.

Considerando que essas faltas desnecessárias geram grande ônus financeiro aos cofres da municipalidade e refletem na qualidade dos serviços prestados, especialmente no segmento educacional e da saúde.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente estude a possibilidade em tela, atendendo aos anseios de Servidores Municipais que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s): PROFESSOR DJALMA, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, CHANDELLY PROTETTO, DANIEL DAVID, JEZEBEL SILVA, JURANDIR B. DA SILVA, MEIDÃO, MISSIONÁRIA EDINALVA, NILTON SANTIAGO, OSMAIR FERRARI, SERGINHO DA FARMÁCIA, SUELI FRIÓSI LOPES, THIAGO GUALBERTO, VALDECIR LIO  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(1)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 12:14:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-185288-2U4G2Y-0Z8T7N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.